

**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO
IPOJUCA- IPOJUCAPREV**

PORTARIA – IPOJUCAPREV N° 032 DE 14/04/2023.

- I. O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006, com redação dada no Art. 19 da Lei nº. 1.794/2015 de 27 de fevereiro de 2015, considerando a orientação contida no Parecer Jurídico nº.024/2023, RESOLVE: CONCEDER PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE **GILVANIA MARIA DA SILVA** na qualidade de cônjuge, em virtude do falecimento da ex-servidor ativo, **CLECIO ANTONIO ESTEVAM**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GM-I, lotado na Secretaria de Defesa Social, com fulcro no Art 40,§7, inciso II da CF/88 com redação da EC nº.41/2003.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Esta portaria foi devidamente publicada em 14/04/2023.


Helton Carlos de Albuquerque Ferreira
Presidente Executivo Da IPOJUCAPREV
Matrícula nº 71917